



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 159 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 159 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 142 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **DIFERENCIADO, com Cota Principal para o item nº 10; Cota Reservada para o item nº 11, e Exclusivo para ME/EPP/MEI** para os demais itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de materiais e insumos para a central de esterilização - Secretaria de Saúde**. Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Frank Hiroshi Fujimoto, e Paula Custódio Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve o comparecimento de representante da Secretaria Municipal de Saúde para o acompanhamento do certame. Antes de adentrar no mérito para o qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados, o julgamento, faz-se necessário esclarecer que os trabalhos relativos à instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Dessa forma, todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento ora realizado são de responsabilidade de seus respectivos autores. Cumpre salientar, ainda, que o processo em pauta encontra-se amparado por Parecer Jurídico e pela devida Autorização da Autoridade Competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da **Cláusula 7** do Edital, registrando-se a participação de **26 (vinte e seis)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada dos produtos que foram arrematados, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL. Em ato contínuo, as propostas, acompanhadas da cópia do certificado de autorização de fornecimento e das fichas técnicas (Cláusula 7.25.1.1), foram encaminhadas à Secretaria requisitante para análise de aceitabilidade, tendo sido devolvido relatório técnico aprovando os produtos ofertados. Na sequência, as empresas arrematantes providenciaram o envio da documentação referente à fase de Habilitação, realizando as diligências necessárias ao devido saneamento, nos termos da Cláusula 4 do Edital. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas **Cláusulas 3.9 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando na **regularidade** das arrematantes: **1-) BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 49.238.875/0001-15); **2-) CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 53.702.276/0001-88); **3-) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP** (CNPJ: 47.063.094/0001-01); **4-) CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 60.599.605/0001-72); **5-) ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA** (CNPJ: 60.717.724/0001-82); **6-) MAXIMA LIMPEZA LTDA** (CNPJ: 49.720.354/0001-08); **7-) SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI** (CNPJ: 33.154.286/0001-19); e **8-) SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELLI EPP** (CNPJ: 17.581.504/0001-45). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas: **1-) BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o item nº 01; **2-) CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA**, para os itens nº 17 e 18; **3-) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, para os itens nº 06, 07, 09, 10 e 11; **4-) CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, para os itens nº 14 e 16; **5-) ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA**, para o item nº 15; **6-) MAXIMA LIMPEZA LTDA**, para os itens nº 03, 04 e 05. **7-) SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, para o item nº 02; e **8-) SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELLI EPP**, para o item nº 12. Restaram **Fracassados** os itens nº 08, 19, 20 e 21. **DAS AMOSTRAS:** Após a divulgação do resultado, o(a) Conductor(a) convocou as arrematantes dos itens nº 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 para procederem ao envio das amostras, nos termos da Cláusula 9.20 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. As amostras

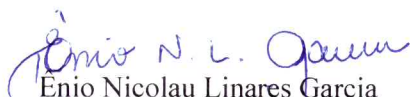
de  
J  
p  
Ant

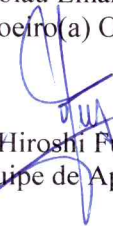


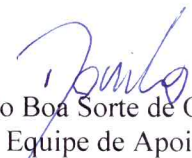
# Prefeitura Municipal de Birigui

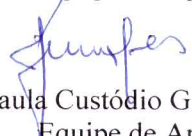
CNPJ 46.151.718/0001-80

deverão ser entregues diretamente no Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. **DO PRAZO RECURSAL:** O(a) Pregoeiro(a) informou, por mensagem registrada no chat da plataforma, o resultado da análise dos documentos apresentados em atendimento às propostas e à habilitação. Comunicou, ainda, que o prazo recursal será disponibilizado conforme previsto na **Cláusula 10 do Edital**, após a conclusão integral das etapas do certame, especialmente da análise das amostras. A data e o horário de abertura do prazo recursal serão divulgados na Plataforma BLL, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Enio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Frank Hiroshi Fujimoto  
Equipe de Apoio

  
Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
Paula Custódio Gonçalves  
Equipe de Apoio

